



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
CIDADE SÍMBOLO DE INTEGRAÇÃO BRASILEIRA  
COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01

**EDITAL Nº 010/2021- EDITAL DE GABARITO PRELIMINAR**

O **MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**, representado pela Prefeita Municipal, Excelentíssima Senhora Ana Luiza Moura Tarouco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e de acordo com as Leis Municipais pertinentes **torna** público que está disponível no *site* [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br), o GABARITO PRELIMINAR do Concurso Público nº 001/2020, **EXCETO O GABARITO PRELIMINAR DO CARGO PROFESSOR DE ANOS INICIAIS** conforme segue:

**Artigo 1º** - O Gabarito Preliminar consta no Anexo Único.

**Parágrafo único** - O prazo de recurso inicia-se à zero hora do dia 13 de janeiro de 2021 e encerra-se às 23h59 do dia 15 de janeiro de 2021, o qual deverá ser interposto na "Área do Candidato", no *site* da empresa organizadora [www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br).

**Artigo 2º** - De acordo com o disposto no item **12** do Edital nº 001/2020, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no *site* da organizadora, através da "Área do Candidato", dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e conseqüentemente desprovidos.

**Parágrafo único** - O recurso deverá ser impetrado obrigatoriamente no *site* da empresa organizadora na "Área do Candidato", clicando na Aba "Recurso" e posteriormente "Novo Recurso", informar suas razões/justificativas no formulário uma única vez para todas as questões que deseja recorrer e/ou ainda anexar um único arquivo no formato pdf, após o envio não haverá possibilidade de edição, exclusão ou adição de novo recurso/arquivo.

**Artigo 1º** - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Sant'Ana do Livramento, 12 de janeiro de 2021.

Ana Luiza Moura Tarouco  
Prefeita Municipal de Sant'Ana do Livramento